

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.021/2018**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Renascer, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.349/2018 (Processo CEE-ES nº. 159/2017/SEP nº. 78823820), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-01-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Renascer, situado na Rua Gustavo Hertel, nº. 610, Bairro Santa Rita, município de Marechal Floriano, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Marechal Floriano, CNPJ nº. 36.404.465/0001-55, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 08 de janeiro de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de janeiro de 2018.

**ANDRESSA BUSS ROCHA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**